

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N.926 DE 03 DE MARÇO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor PLÍNIO ALVES DE SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, ref. "11" pertencente a tabela permanente do Governo do Estado de Rondônia, para frequentar o Curso de Pós-graduação em Supervisão e Currículo, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-SP, por um período de 1 (um) ano, a partir da data da publicação deste Decreto.

Porto Velho, em 03 de março de 1983.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR

**</.**

**<\*\***

■ j